



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE CONTRATO Nº 025/2026 UNEMAT

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo Administrativo nº UNEMAT-PRO-2026/07515

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA
DATAMED LTDA PARA OS FINS QUE SE
ESPECIFICA**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJXXXXX9 DPF/MT e do CPF nº 395.XXX.XXX-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DATAMED LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.658.399/0001-75, com sede na Rua José Cláudio Sanches, nº 200 – California II, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.855-445, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Hernélio Ruas Teixeira, brasileiro, administrador de empresas, portador da C.I MG107XXXX2 SSP/MG e do CPF/MF nº 107.XXX.XXX-68, residente e domiciliado na cidade Nova Lima/MG, tendo em vista o que consta no Processo nº **UNEMAT-PRO-2026/07515** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação n. 006/2026/UNEMAT**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição, por inexigibilidade, equipamentos laboratoriais, conforme Proposta DML -00022949 (02/04/2026): banho seco digital modular (ref. 88870001), kit de 3 pipetas monocanais GLP F1 (ref. 4700850N), agitador orbital mini digital (ref. 88882007), cabine de biossegurança classe II A2 (ref. 1331), incubadora de CO2 Water Jacket 3111 (ref. 3111GP), agitador magnético com aquecimento CIMAREC+ (ref. SP88850105), incubadora microbiológica IGS60 (ref. 51028130), centrífuga refrigerada Megafuge 8R (ref. 75007214) e purificador de água Smart2Pure UV/UF 6 L/h (ref. 50129887PR), destinados ao Laboratório AraguaiaBiotech/UNEMAT (Nova Xavantina–MT),

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel: (65) 3221 0089 (65) 98120 0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / REITORIA-ATG - 01/06/2026 às 15:51:45, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 01/06/2026 às 17:36:06 e JOICE JERONIMO SILVA - Testemunha / PRAD-SPC - 02/06/2026 às 08:34:16.
Documento Nº: 37505245-1288 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37505245-1288>



UNEMATD/C202639958

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



para atendimento a projetos de pesquisa, desenvolvimento, inovação e serviços tecnológicos, inclusive no âmbito do Convênio nº 01.23.0357.01–FINEP.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Un	Qtde	V. Unit.	V. Total
1	BANHO SECO COM AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO E AGITAÇÃO -O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER A OPÇÃO DE SER USADO COMO AGITADOR OU AQUECEDOR; - CONTROLE MICROPROCESSADO DE TEMPERATURA, VELOCIDADE E TEMPO; -MOVIMENTO ORBITAL DE 2MM; -VARIAÇÃO DE VELOCIDADE: 250 –1400RPM; - TIMER DIGITAL: 0 –96H; -VARIAÇÃO DE TEMPERATURA: 15°C ABAIXO DA TEMPERATURA AMBIENTE ATÉ +100°C; -CONTROLE DE TEMPERATURA: +4°C A +100°C (+ 0,1°C) -ESTABILIDADE DA TEMPERATURA SOBRE A PLATAFORMA: A +4°C: + 0,5°C ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE: +0,1°C -ACURACIDADE DA TEMPERATURA: ATÉ 85°C: +0,5°C ACIMA DE 85°C: +2°C -DISPLAY SIMULTÂNEO DE TEMPERATURA, VELOCIDADE E TEMPO; -SISTEMA DE RESFRIAMENTO: PELTIER -SISTEMA DE AQUECIMENTO: FLAT HEATING - BLOCOS OPCIONAIS: SC 18C: 20X0,5ML + 12X1,5ML; SC 20C: 20X1,5ML; SC 18/02C: 20X0,2ML + 12X1,5ML SC 20NC: 20X2,0ML; SC 24C: 24X2.0ML -DIMENSÕES: 205X230X130MM; -PESO: 4KG; UNIDADE.	UN	1	R\$ 4.813,40	R\$ 4.813,40
2	PIPETA -CLASSIFICAÇÃO: GRADUADA; CONJUNTO: P10 (0-10uL), P100 (10-100uL) E P1000 (100-1000uL); MATERIAIS: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS; BOTÃO DE AJUSTE DE VOLUME: COM TRAVA; COMPONENTES: AUTOCLAVÁVEIS; COMPATÍVEL COM: PONTEIRAS UNIVERSAIS.	KIT	1	4.160,00	4.160,00

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel: (65) 3221 0089 (65) 98120 0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / REITORIA-ATG - 01/06/2026 às 15:51:45, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 01/06/2026 às 17:36:06 e JOICE JERONIMO SILVA - Testemunha / PRAD-SPC - 02/06/2026 às 08:34:16.
Documento Nº: 37505245-1288 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37505245-1288>



UNEMATD/C202639958

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Item	Descrição	Un	Qtde	V. Unit.	V. Total
3	EQUIPAMENTO LABORATORIAL -DESCRIÇÃO: AGITADOR DE PLACAS; EQUIPAMENTO: DE LABORATÓRIO UTILIZADO PARA MISTURA DE LÍQUIDOS DE FORMA PRECISA EM PROTOCOLOS QUE REQUEREM PROCEDIMENTOS DE HOMOGENEIZAÇÃO DE AMOSTRAS PARA ANÁLISES. COMPATÍVEL COM MICROPLACAS DE ELISA E MICROPLACAS DE CULTURA DE CÉLULAS.; VISOR: LED; PAINEL: DIGITAL; CAPACIDADE PARA MICROPLACAS: ATÉ DUAS PLACAS DE 96 POÇOS;; VELOCIDADE DE AGITAÇÃO: AJUSTÁVEL ENTRE 1.800 E 2.400 RPM;; TENSÃO/FREQUÊNCIA: 110 OU 220 VOLTS, 50/60HZ;; TEMPO DE AGITAÇÃO: AJUSTAVEL; PESO: 5KG; GARANTIA: DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AGITADOR DE PLACAS: EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO UTILIZADO PARA MISTURA DE LÍQUIDOS DE FORMA PRECISA EM PROTOCOLOS QUE REQUEREM PROCEDIMENTOS DE HOMOGENEIZAÇÃO DE AMOSTRAS PARA ANÁLISES. COMPATÍVEL COM MICROPLACAS DE ELISA E MICROPLACAS DE CULTURA DE CÉLULAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:VISOR: LED; PAINEL: DIGITAL; CAPACIDADE PARA MICROPLACAS: ATÉ DUAS PLACAS DE 96 POÇOS; VELOCIDADE DE AGITAÇÃO: AJUSTÁVEL ENTRE 1.800 E 2.400 RPM; TENSÃO/FREQUÊNCIA: 110 OU 220 VOLTS, 50/60HZ;	UN	1	R\$ 12.955,04	R\$ 12.955,04

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel: (65) 3221 0089 (65) 98120 0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / REITORIA-ATG - 01/06/2026 às 15:51:45, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 01/06/2026 às 17:36:06 e JOICE JERONIMO SILVA - Testemunha / PRAD-SPC - 02/06/2026 às 08:34:16.
Documento Nº: 37505245-1288 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37505245-1288>



UNEMATD1C202639958

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



4	CABINES DE SEGURANÇA TIPO BIOLÓGICA CLASSE II TIPO B -2 -FINALIDADE: UMA DAS PRINCIPAIS FUNÇÕES DESSAS CABINES É PROTEGER O OPERADOR QUE TRABALHA COM MATERIAIS BIOLÓGICOS PERIGOSOS. ELAS POSSUEM UM FLUXO DE AR UNIDIRECIONAL QUE IMPEDE QUE O AR CONTAMINADO SEJA INALADO, FORNECENDO UMA ZONA DE TRABALHO SEGURA.; PESO: 160,0KG; DIMENSÕES EXTERNAS: L 987 X P 785 X A 2.460 MM (COM BASE); L 987 X P 785 X A 1.665 MM (SEM BASE); DIMENSÕES INTERNAS: L 785 X P 610 X A 610 MM;; ALIMENTAÇÃO: 220 V, 60 HZ; SUBCATEGORIADO PRODUTO: CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II, TIPO B2;; LARGURA NOMINAL: 2,5'; TIPO DE PROTEÇÃO: PRODUTO E PESSOAL;; ABERTURA NOMINAL DO VIDRO: 200 MM;; ABERTURA TOTAL DO VIDRO: 445 MM; ILUMINAÇÃO: LED; CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: PROJETADA PARA TRABALHOS CLASSE 100 CONFORME (ABNT NBR 13.700) E ISO CLASSE 5 CONFORME NORMA INTERNACIONAL ISO 14.644-1;; DEMAIS CARACTERÍSTICAS: BAIXO NÍVEL DE RUÍDO 60 DB; VELOCIDADE DO AR 0,45 M/S +-20%; CONSTRUÍDA: EM CHAPA DE ALUMÍNIO NAVAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI;; GABINETE DE TRABALHO: CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304 (INCLUINDO PAREDES E TAMPO DA MESA DE TRABALHO) EVITANDO CORROSÃO;; ASSOALHO: REMOVÍVEL PARA MAIOR FACILIDADE NA LIMPEZA;; VENTILADOR: TIPO SIROCO;; MOTOR: DE 1/2 CV COM PROTEÇÃO TÉRMICA E REGULAGEM ELETRÔNICA DE VELOCIDADE PARA PERDA DE PRESSÃO (TRÊS VELOCIDADES);; PROTEÇÃO TÉRMICA: DOTADA DE RELES E FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO;; FILTRO: HEPA H 14 EN 1822 COM EFICIÊNCIA > 99,999% PARA PARTÍCULAS DE 0,3µM, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODISADO;; PRÉ-FILTRO: CLASSE G4 SINTÉTICO 30-35% ASHRAE COLORIMÉTRICO, 92% ASHRAE GRAVIMÉTRICO (AUMENTA DURABILIDADE DO FILTRO HEPA);; MOTOR EXTERNO: DE INDUÇÃO COM REGULAGEM ATRAVÉS DE INVERSOR DE FREQUÊNCIA (AUMENTANDO A DURABILIDADE E GARANTIA DO MOTOR);; VIDRO TEMPERADO FRONTAL: TIPO GUILHOTINA (SOBE E DESCE) PODENDO PARAR EM QUALQUER POSIÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO, COM INCLINAÇÃO DE 7 GRAUS	UN	1	R\$ 82.438,34	R\$ 82.438,34
---	---	----	---	------------------	------------------

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel: (65) 3221 0089 (65) 98120 0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / REITORIA-ATG - 01/06/2026 às 15:51:45, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 01/06/2026 às 17:36:06 e JOICE JERONIMO SILVA - Testemunha / PRAD-SPC - 02/06/2026 às 08:34:16.
Documento Nº: 37505245-1288 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37505245-1288>



UNEMATD/C202639958

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Item	Descrição	Un	Qtde	V. Unit.	V. Total
	(AUMENTANDO O CONFORTO DO OPERADOR E DIMINUINDO REFLEXOS);; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPLEMENTARES: QUATRO INTERRUPTORES, (GERAL, MOTOR, LÂMPADA FRIA, LÂMPADA UV);; PAINEL ELÉTRICO: REMOVÍVEL; ALARME SONORO PARA ALERTAR O OPERADOR QUANDO O VIDRO FRONTAL EXCEDER A 200 MM, ABERTURA OPERACIONAL SEGURA; ALARME SONORO PARA ALERTAR O OPERADOR QUANDO O MOTOR EXTERNO TIVER PROBLEMAS (DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE O EQUIPAMENTO);; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: QUE SÓ PERMITE O ACIONAMENTO DA LÂMPADA UV COM VIDRO FRONTAL TOTALMENTE FECHADO;; VELOCIDADE DE FACE: 0,50 M/S;; VAZÃO DE AR: 1.121 M³/H;; CARACTERÍSTICA DA BASE: 05 METROS DE DUTO EM PVC FLEXÍVEL;; DEVE POSSUIR: 01 TOMADA AUXILIAR (220 V) INTERNA; LÂMPADA LED; 01 LÂMPADA UV DE 15 W; 01 VÁLVULA PARA GÁS OU VÁCUO;; BASE CONSTRUÍDA: EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI, DOTADA DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIO.. CABINES DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II TIPO B -2 -UMA DAS PRINCIPAIS FUNÇÕES DESSAS CABINES É PROTEGER O OPERADOR QUE TRABALHA COM MATERIAIS BIOLÓGICOS PERIGOSOS. ELAS POSSUEM UM FLUXO DE AR UNIDIRECIONAL QUE IMPEDE QUE O AR CONTAMINADO SEJA INALADO, FORNECENDO UMA ZONA DE TRABALHO SEGURA. PESO: 160,0 KG; DIMENSÕES EXTERNAS: L 987 X P 785 X A 2.460 MM (COM BASE); L 987 X P 785 X A 1.665 MM (SEM BASE); DIMENSÕES INTERNAS: L 785 X P 610 X A 610 MM; ALIMENTAÇÃO: 220 V, 60 HZ;.				
5	ESTUFA -TIPO: CO2 -JAQUETADA A ÁGUA; CAPACIDADE INTERNA: 164 LITROS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS DE INOX PERFURADAS; TEMPERATURA AJUSTÁVEL: DE +5°C ATÉ 50°C; CONCENTRAÇÃO DE CO2: DE 0% A 20%; VARIAÇÃO DE COVARIAÇÃO DE CO2: DE ±0,15%; UMIDADE RELATIVA: DE 95% ± 5%; POTENCIA: 405 W; CONECTORES DE ENTRADA: USB.	UN	1	R\$ 66.485,93	R\$ 66.485,93

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel: (65) 3221 0089 (65) 98120 0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / REITORIA-ATG - 01/06/2026 às 15:51:45, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 01/06/2026 às 17:36:06 e JOICE JERONIMO SILVA - Testemunha / PRAD-SPC - 02/06/2026 às 08:34:16.
Documento Nº: 37505245-1288 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37505245-1288>



UNEMATD1C202639958

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Item	Descrição	Un	Qtde	V. Unit.	V. Total
6	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO - CARACTERÍSTICAS: MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO; DESCRIÇÃO: TER CONTROLE DE TEMPERATURA; MATERIAL: ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO EM EPÓXI ELETROSTÁTICO; CAPACIDADE: MÁXIMO DE 5 LITROS; VELOCIDADE: MÍNIMO DE 4 NÍVEIS; TEMPERATURA: MÍNIMO DE 130°C; MOTOR: INDUÇÃO SILENCIOSO (SEM FAÍSCAS); TENSÃO: 127 OU 220 VOLTS; TECNOLOGIA: STIR-TRAC PARA CONTROLE PRECISO E UNIFORME DA AGITAÇÃO; SISTEMA DE SEGURANÇA: AVISO "HOT TOP" QUANDO SUPERFÍCIE ESTIVER ACIMA DE 50°C; DISPLAY: LED PARA CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA E AGITAÇÃO ANALÓGICA.	UM	1	7.655,68	7.655,68
7	INCUBADORA -TIPO: MICROBIOLOGICA; CONTROLE DE TEMPERATURA: SISTEMA MICROPROCESSADO COM INTERFACE DIGITAL; FINALIDADE: CULTIVO DE MICRORGANISMO; CAPACIDADE INTERNA: NO MÍNIMO 75 LITROS; FAIXA DE TEMPERATURA: + 5°C ATÉ 75°C; ESTABILIDADE DA TEMPERATURA: ± 0,2% E UNIFORMIDADE DE ± 0,6% A 37°C; Porta externa: SÓLIDA; PORTA INTERNA: VIDRO TEMPERADO; ACOMPANHA: DUAS PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AUSTAVEIS SEM USO DE FERRAMENTAS; CAPACIDADE DA PRATELEIRA: NO MÍNIMO 10 POSIÇÕES; MATERIAL DA CÂMARA INTERNA: AÇO INOXIDÁVEL AISI 430; PESO DO EQUIPAMENTO: APROXIMADAMENTE 40KG; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V –60 HZ; TIPO DE OPERAÇÃO: CONVECÇÃO NATURAL; SISTEMA DE ALARME: SONORO E VISUAL PARA TEMPERATURA ALTA E BAIXA	UN	1	R\$ 18.699,22	R\$ 18.699,22

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel: (65) 3221 0089 (65) 98120 0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / REITORIA-ATG - 01/06/2026 às 15:51:45, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 01/06/2026 às 17:36:06 e JOICE JERONIMO SILVA - Testemunha / PRAD-SPC - 02/06/2026 às 08:34:16.
Documento Nº: 37505245-1288 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37505245-1288>



UNEMATD/C202639958

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Item	Descrição	Un	Qtde	V. Unit.	V. Total
8	CENTRÍFUGA REFRIGERADA HORIZONTAL -FAIXA DE TEMPERATURA: -10°C A 40°C; OPERAÇÃO SILENCIOSA: ABAIXO DE 56DBA; TROCA DE ROTOR: AUTO-LOCK; PROGRAMAÇÃO: 99 PROTOCOLOS; CÂMARA: AÇO INOXIDÁVEL; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110/220V); FUNÇÃO: DE PRÉ RESFRIAMENTO PARA ESTABILIDADE TÉRMICA ANTES DO USO; CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL MICROPROCESSADO; MOTOR DE INDUÇÃO: sem escovas; VISOR: LCD; TAXA DE ACELERAÇÃO E FREIO: NORMAL E SUAVE; TIPO DE ROTOR: ANGULAR PARA MICROTUBOS COM CAPACIDADE PARA 24 TUBOS DE 1,5/2,0 ML, VELOCIDADE MÁXIMA DE 17.850 RPM E FORÇA CENTRÍFUGA DE ATÉ 30.279 × G; ROTOR HORIZONTAL: CAPACIDADE PARA 4 CESTOS DE 150 ML (COM ADAPTADORES OPCIONAIS PARA TUBOS DE 15 ML E 50 ML), VELOCIDADE MÁXIMA DE 4.500 RPM E FORÇA CENTRÍFUGA DE ATÉ 3.260 × G; ROTOR DAS PLACAS (MICROTITULAÇÃO): ESPECÍFICO PARA PROCESSAMENTO DE PLACAS PADRÃO (MTP), PCR OU DEEP-WELL, VELOCIDADE MÁXIMA: 4.400 RPM, FORÇA CENTRIFUGA (RCF): 2.576 × G.	UN	1	R\$ 112.020,39	R\$ 112.020,39

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel: (65) 3221 0089 (65) 98120 0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / REITORIA-ATG - 01/06/2026 às 15:51:45, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 01/06/2026 às 17:36:06 e JOICE JERONIMO SILVA - Testemunha / PRAD-SPC - 02/06/2026 às 08:34:16.
Documento Nº: 37505245-1288 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37505245-1288>



UNEMATD1C202639958

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Item	Descrição	Un	Qtde	V. Unit.	V. Total
9	ULTRAPURIFICADOR DE ÁGUA PARA OBTENÇÃO DE ÁGUA ULTRAPURA TIPO I. ATENDE AS NORMAS ASTM-TIPO I E ISO. PRÓPRIO PARA APLICAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS COMO CROMATOGRAFIA IÔNICA E MICROBIOLOGIA. ÁGUA ORIUNDA DE REDE PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO. OS PARÂMETROS DE CONDUTIVIDADE, RESISTIVIDADE E TEMPERATURA DEVEM SER VISÍVEIS NA TELA DO EQUIPAMENTO. A ÁGUA PRODUZIDA DEVE TER: RESISTIVIDADE 18,2 MOHMS/CM A 25°C, CONDUTIVIDADE MENOR QUE 0,06 MICROS/CM A 25°C, TOC MENOR QUE 5 PPB, BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS MENORES QUE 1 UFC/ML, CLORO RESIDUAL TOTAL MENOR QUE 0,1 MG/L; LÂMPADA UV EM SÉRIE COM DUPLO COMPRIMENTO DE ONDA 285 E 254NM. NÃO PODE ESTAR DESCONTINUADO PELO FABRICANTE. COM TANQUE DE ARMAZENAMENTO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUSO ENTREGA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, TREINAMENTO, TESTE DE FUNCIONAMENTO E DESPESAS DE DESLOCAMENTO DO TÉCNICO DA EMPRESA NA REGIÃO. UNIDADE.	UN	1	R\$ 90.772,00	R\$ 90.772,00

Valor total da contratação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência nº 004/2026/ABLIB;
- 1.3.2. A Autorização de Contratação Direta por Inexigibilidade;
- 1.3.3. A Proposta da contratada;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.
- 2.1.1. O prazo de vigência será prorrogado de forma automática, sem a necessidade de celebrar termo aditivo se o objeto não foi concluído dentro do prazo de vigência inicialmente estabelecido, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.1.2. A alteração do prazo de execução poderá ser feita mediante justificativa técnica e análise jurídica, formalizada por meio de aditivo contratual.

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel: (65) 3221 0089 (65) 98120 0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / REITORIA-ATG - 01/06/2026 às 15:51:45, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 01/06/2026 às 17:36:06 e JOICE JERONIMO SILVA - Testemunha / PRAD-SPC - 02/06/2026 às 08:34:16.
Documento Nº: 37505245-1288 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37505245-1288>



UNEMATD/C202639958

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual é por **escopo**, com entrega integral.
- 3.2. O prazo de execução do objeto será de até **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados da emissão da Ordem de Serviço/Nota de Empenho.
- 3.3. Os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam detalhadamente no Termo de Referência.
- 3.4. A execução do objeto inclui o fornecimento e a entrega dos equipamentos no endereço do Laboratório Araguaia Biotech/UNEMAT, em Nova Xavantina/MT, Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, S/N, Zona Rural – CEP: 78690-000, bem como a disponibilização dos manuais, documentos de garantia e demais orientações técnicas necessárias.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Admite-se subcontratação exclusivamente para serviços de instalação/assistência técnica por empresa autorizada pelo fabricante, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução e garantia.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, frete (CIF Destination) e treinamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O pagamento será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo do objeto (entrega, instalação e treinamento), no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados mediante a aplicação do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**.
- 7.3. O reajuste será realizado por apostilamento.

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel: (65) 3221 0089 (65) 98120 0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / REITORIA-ATG - 01/06/2026 às 15:51:45, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 01/06/2026 às 17:36:06 e JOICE JERONIMO SILVA - Testemunha / PRAD-SPC - 02/06/2026 às 08:34:16.
Documento Nº: 37505245-1288 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37505245-1288>



UNEMAT/DIC/202639958

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado sobre vícios ou incorreções verificadas no objeto;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 8.6. Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidos;
- 8.7. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo os riscos e despesas decorrentes da execução.
- 9.2. Manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas e com as condições de habilitação exigidas.
- 9.3. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios ou defeitos.
- 9.4. Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para aprendiz.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 10.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a Contratada sujeita-se às sanções previstas no Capítulo I do Título IV da Lei nº 14.133/2021:
 - 10.1.1. Advertência;
 - 10.1.2. Multa moratória de 0,5% por dia de atraso, limitada a 10% do valor do contrato;
 - 10.1.3. Impedimento de licitar e contratar;
 - 10.1.4. Declaração de inidoneidade.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 11.1. O contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 12.1. As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 26201, conforme classificação funcional programática e categoria econômica indicadas abaixo:

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel: (65) 3221 0089 (65) 98120 0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / REITORIA-ATG - 01/06/2026 às 15:51:45, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 01/06/2026 às 17:36:06 e JOICE JERONIMO SILVA - Testemunha / PRAD-SPC - 02/06/2026 às 08:34:16.
Documento Nº: 37505245-1288 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37505245-1288>



UNEMAT/DIC/202639958

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão: 26.201
UG: 0001
Função: 12
Sub função: 364
Programa: 528
Projeto Atividade: 2532.1100
Elemento de Despesa: 3390.3000/5200
Fonte: 17000000

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA

13.1. A garantia mínima dos equipamentos deverá observar o prazo de 12 (doze) meses, conforme a proposta DML- 00022949, sem prejuízo da garantia legal aplicável, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cáceres - MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Cáceres - MT, data da assinatura digital.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (CONTRATANTE)
Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea

LUCAS DE ANDRADE
LOURET:093608936
92

Assinado de forma digital por
LUCAS DE ANDRADE
LOURET:09360893692
Dados: 2026.06.01 13:18:15
-03'00'

DATAMED LTDA (CONTRATADA)
Hernélio Ruas Teixeira

Testemunhas

Joice Jeronimo Silva
CPF: 997.***.***-20
Vinicius Leal Vieira
CPF: 051.***.***-60

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel: (65) 3221 0089 (65) 98120 0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / REITORIA-ATG - 01/06/2026 às 15:51:45, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 01/06/2026 às 17:36:06 e JOICE JERONIMO SILVA - Testemunha / PRAD-SPC - 02/06/2026 às 08:34:16.
Documento Nº: 37505245-1288 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37505245-1288>



UNEMATD/C202639958

SIGA